



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

49
PROJETO DE LEI Nº ___/2022



“Denomina Rua José Maria Francisco de Oliveira, no Bairro Santa Rafaela”.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como a Rua “Um” localizada no Bairro Santa Rafaela, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA JOSÉ MARIA FRANCISCO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2022.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

